



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais - CNPJ 17.694.852/0001-29

DECRETO Nº 298 DE 10 DE ABRIL DE 2024

"Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-CODEMA e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso I e de conformidade com as Leis Municipais nº 1.047/1997 e 1.337/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para o mandato até 31/12/2024, os abaixo nomeados para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente:

Gerente de Unidades de Conservação Municipais: MARIANO ALVES MURTA JÚNIOR

Representante da Prefeitura Municipal de Buenópolis
Titular: EDENE VALÉRIA DOS REIS ARAÚJO
Suplente: JUSSARA APARECIDA DE MOURA

Representante do Legislativo
Titular: EVA DE FÁTIMA BARBOSA
Suplente: SOLANGE FERREIRA DE SOUZA SILVA

Representante do Sindicato dos Produtores Rurais
Titular: ÁLVARO GARCIA

Representante do Instituto Estadual de Florestas e PESC
Titular: JARBAS JORGE DE ALCÂNTARA

Representante da EMATER
Titular: HÉLDER EVANGELISTA FREIRE
Suplente: HUGO ALMEIDA MURTA MENDES

Representante da Associação Rota do Cabral
Titular: EVA DE FÁTIMA SANTANA
Suplente: IVETE OLIVEIRA DE TOLEDO

Representante da COPASA
Titular: HELVÉCIO DE SOUZA LOPES FILHO
Suplente: JEFERSON KENEDDY RODRIGUES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais - CNPJ 17.694.852/0001-29

Representante das Comunidades locais da APAM Serra de Minas e seu entorno
Titular: ELIZÂNGELA VIEIRA ATAÍDE SANTOS
Suplente: CLEITON ANTÔNIO FERNANDES VIVEIROS (cons. Comunitário Salobro)

Representante das Comunidades locais da APAM Serra do Cabral e seu entorno
Titular: ZORAIDE BRUNA VIVEIROS
Suplente: PAULO DE MENEZES MACHADO (cons. comunitário Buritis dos Almeidas e adjacências)

Representante Circuito Turístico
Titular: IRENE RODRIGUES FARIA
Suplente: EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA

Art. 2º - A diretoria do Conselho será eleita ou definida nos termos da legislação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis(MG), 10 de Abril de 2024.

Célio Santana
Prefeito Municipal